



LEI ORDINÁRIA Nº 1794

de 08 de junho de 2015

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada Rua Walter Silveira Pereira, a Rua Projetada nº 1, localizada no loteamento Bom Jesus, entre as ruas Maestro Carlos Gomes e Projetada nº 2, na Vila Brasil.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM, 08 DE JUNHO DE 2015

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1794/2015 - 08 de junho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em